



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – FINANCIAMENTO HABITACIONAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(AUTÔNOMOS, EMPRESÁRIOS OU PROFISSIONAIS LIBERAIS)

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS POR EMAIL OU MENSAGEM SERÃO SOLICITADOS VIAS ORIGINAIS PARA VERIFICAÇÃO.

(Inclusive cônjuge – casados perante a lei ou com união estável – não é necessário ser em cartório)

RG e CPF ou CNH válida:

02 cópias simples + originais – do titular (portador da maior renda)

02 cópias simples + originais – do cônjuge (portador da menor renda – ou sem renda)

Certidão de nascimento ou casamento

(01 cópia simples + original). No caso de Comunhão Universal de Bens ou Separação de Bens, é necessário apresentar o Pacto Antenupcial acompanhado do registro;

Comprovante de residência atual em nome do titular

(02 cópias simples + original) ACEITO COMO

COMPROVANTE: conta de energia, água, telefone fixo, fatura de Tv à cabo ou fatura de cartão de crédito;

Declaração de Imposto de Renda Original + Recibo de entrega

Com as páginas numeradas pelo sistema Receita (1 via).

Se houver retificadora, apresentá-la também – **NÃO ACEITOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA SE REALIZADAS FORA DO PRAZO;**

Pró-labore com comprovante de pagamento de INSS e IRPF (se houver) – 3 últimos meses – (02 cópias simples de cada um + originais) – NÃO ACEITOS PARA MEI.

No caso de EMPRESÁRIOS apresentar também:

No caso de Companhia LTDA: Contrato social e alterações (se houver) devidamente registradas (01 cópia simples de todas as páginas + original OU Cópias autenticadas);

No caso de Companhia S/A: Estatuto Social e Ata de Eleição da última diretoria, publicados no Diário Oficial (01 cópia simples + original OU Cópias autenticadas);

No caso de Firma Individual: Documento de constituição de firma individual e alterações (se houver), devidamente registrados (01 cópia simples + original OU Cópias autenticadas);

Certidão Simplificada da JUCESP recente (01 via);

No caso de AUTÔNOMOS ou PROFISSIONAIS LIBERAIS:

(Caso não possua documentos comprobatórios de Imposto de Renda)

Comprovante de Recolhimentos do INSS – 3 últimos (cópias simples + originais)

Declaração de Imposto de Renda Original + Recibo de entrega – com as páginas numeradas pelo sistema da Receita (1 via). Se houver retificadora, apresentá-la também

– NÃO ACEITOS PARA

COMPROVAÇÃO DE RENDA SE REALIZADAS FORA DO PRAZO

TODAS AS CÓPIAS ENTREGUES DEVERÃO ESTAR TOTALMENTE LEGÍVEIS, EM BOAS CONDIÇÕES E EM FOLHAS SEPARADAS. NÃO ACEITAMOS FOTOS DE DOCUMENTOS.